DECRETO Nº 293/2014 DE 13.11.2014.

CESSA O BENEFÍCIO DE PENSÃO DA SRA. ZÉLIDE BIANCHI SAVAGNAGO, POR MOTIVO DE FALECIMENTO DA BENEFICIÁRIA, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RICARDO LUIS MALDANER, Prefeito Municipal de Modelo, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, conforme Lei Municipal nº 971/90, Lei Orgânica Municipal e em especial de conformidade com a Lei Municipal nº 1.513/2002 e demais normas legais que dispõem sobre a matéria,

Considerando o falecimento da Sra. Zélide Bianchi Savagnago, pensionista neste município, beneficiária do Ex-Servidor Demétrio Savagnago,

DECRETA:

Art.1º - Fica cessada a pensão da Senhora **ZÉLIDE BIANCHI SAVAGNAGO**, a partir de 09.11.2014, em virtude de seu falecimento ocorrido no dia 09 de novembro de 2014, conforme certidão de óbito arquivada na pasta funcional.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Modelo (SC), aos 13 de novembro de 2014.

RICARDO LUIS MALDANER
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado na Data Supra:

Francieli Pavalicini
Chefe de Setor